Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás
Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
Josè Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

GABRIELA LEITE SOARES, Escrevente, do Registro de Imóveis de Cocalzinho de Goiás na forma da lei.

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **2.471**, CNM nº 147397.2.0002471-59 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: Um **LOTE** de terreno número **18** da **QUADRA 15** localizado na Rua 16 do loteamento denominado **"2ª ETAPA DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL ITAMAR NÓBREGA II"**, município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: *9,00 metros de frente para à* Rua 16*; 9,00 metros de fundo com o lote 25; 20,00 metros pela direita com o lote 19; 20,00 metros pela esquerda com o lote* 17; totalizando este lote **180,00 metros quadrados**. PROPRIETÁRIOS: **ITAMAR GONÇALVES NÓBREGA**, portador da CI: 741903-SSP/PI e do CPF nº 053.277.251-20, e sua esposa Srª. **DIMAR LIRA DE CARVALHO NÓBREGA**, portadora da CI: 322683-SSP/DF e do CPF nº 410.818.971-04. TITULO AQUISITIVO: R.02-579 livro 02, desta comarca. Dou fé.$_{KS}$ Escrevente.

R.01-2.471 - Cocalzinho de Goiás, 03 de outubro de 2012 - ADQUIRENTE: **CDEL - CAETANO DANTAS ENGENHARIA LTDA**, com sede no Setor de Rádio e Televisão Norte - Quadra 702, Conjunto P, salas , 3006 e 3007 - Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 24.916.082/0001-87. - TRANSMITENTES: **ITAMAR GONÇALVES NÓBREGA**, brasileiro, empresário, portador da CI: 741903-SSP/PI e do CPF nº 053.277.251-20, casado sob regime de comunhão universal de bens, com a Srª. **DIMAR LIRA DE CARVALHO NÓBREGA**, brasileira, professora, portadora da CI: 322683-SSP/DF e do CPF nº 410.818.971-04, residentes e domiciliados à SHIS QI. 15, Casa 06, Lago Sul - Brasília-DF. - TITULO: Compra e venda. FORMA DE TITULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública de compra e venda lavrada no 1º Ofício de Notas da comarca de Corumbá de Goiás-GO, livro 150 as folhas 186 em data de 18/09/2012. - CARACTERÍSTICAS: Um **LOTE** de terreno número **18** da **QUADRA 15** localizado na Rua 16 do loteamento

Documento assinado digitalmente.
Data: 30/06/2025
Página: 1 de 4

30/06/2025 14:29
Documento Certificado Digitalmente
GABRIELA LEITE SOARES:03767589109

denominado **"2ª Etapa do Loteamento Denominado Residencial Itamar Nóbrega II"**, município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula supra. - VALOR: R$ 1.418,40 (um mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos). - PROCEDÊNCIA: R.02-579 livro 02, desta comarca. Dou fé.$_{KS}$ Escrevente.

Av.02-2.471-Cocalzinho de Goiás, 03 de outubro de 2012. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 18/09/2012, feito e assinado pelo sócio da proprietária - Paulo Caetano Dantas, e apresentado a este cartório o qual pede que seja averbada na matricula supra a construção edificada no lote 18 da quadra 15, com as seguintes características: Uma casa residencial feita em alvenaria, com 05 cômodos, sendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, e 01 banheiro, casa esta toda coberta com telhas de cerâmica, tipo colonial, piso de cerâmica, forro PVC, rebocada e pintada em PVA, instalações: elétrica, hidráulica e sanitária em funcionamento. Totalizando esta construção **47,50 metros quadrados**. Valor da construção: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, planta (croqui), ART; Alvará de Regularização de Construção nº 201/2012 e Habite-se nº 199/2012, ambos expedidos em 18/09/2012 e assinados pelo Secretário Municipal de Viação e Obras - Wilian da Rocha Porto. Dou fé.$_{KS}$ Escrevente.

R.03-2.471-Cocalzinho de Goiás, 22 de novembro de 2012. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato Nº 8.4444.0204446-1, com caráter de Escritura Pública, firmado em 13/11/2012, a proprietária **CDEL - CAETANO DANTAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.916.082/0001-87, com sede a SRTVN Quadra 702, Conjunto P Sala 3006, Asa Norte - Brasília-DF; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **SEBASTIÃO LUIZ PEREIRA**, brasileiro, solteiro, outros, portador da CI: 1797270-SSP/DF e do CPF nº 024.257.951-54, residente e domiciliado à Quadra 60, Lote 02, centro - Girassol, Cocalzinho-GO; pelo valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R$-1,54; Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR: R$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R$-17.960,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: R$-57.038,46. O ITBI foi pago no valor de R$376,97 pelo DUAM nº 213837

Documento assinado digitalmente.
Data: 30/06/2025
Página: 2 de 4

30/06/2025 14:29
Documento Certificado Digitalmente
GABRIELA LEITE SOARES:03767589109

autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 326-523509117-1. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrevente.

R.04-2.471-Cocalzinho de Goiás, 22 de novembro de 2012. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em 13/11/2012, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dá CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Valor da Operação: R$-74.998,46; Desconto: R$-17.960,00; Valor da Dívida: R$-57.038,46; Valor da Garantia Fiduciária: R$-75.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5.0000; Efetiva-5.1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R$-396,09; Taxa de Administração: R$-0,00; FGHAB: R$-9,18; Total: R$-405,27; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 13/12/2012; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Data do Habite-se 18/09/2012. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé.$_{KS}$ Escrevente.

Av.05-2.471 - Protocolo n.º **25.017** em 11 de junho de 2025. **AVERBAÇAO DE CONSOLIDAÇAO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato representado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL constante da presente matrícula e objeto do **R.04-2.471**, em nome da Credora Fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**., já devidamente qualificada, foi procedida a intimação do fiduciante – **SEBASTIÃO LUIZ PEREIRA**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100553407, no valor de R$2.080,94, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R$ 83.066,26 (oitenta e três mil sessenta e seis reais e vinte e seis

Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás
Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
Josè Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

centavos). Selo: 00362506113404725430005. Emolumentos: R$400,22; Taxa Judiciária: R$19,78; ISS: R$20,01; Fundos Estaduais: R$97,07; Total: R$537,08. Cocalzinho-GO, 30 de junho de 2025. Dou fé. ____ Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente.

Detalhamento dos Fundos: FUNDESP/GO: R$8,88; FUNEMP/GO: R$2,67; OAB/DATIVOS: R$1,78; FUNPROGE/GO: R$1,78; FUNDEPEG/GO: R$1,11; FUNCOMP: R$5,33

CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 30 de junho de 2025.

Emolumentos: R$88,84.
Taxa Judiciária: R$19,17.
Fundos Estaduais: R$21,55.
ISS: R$4,44.
Valor Total: R$134,00.

GABRIELA LEITE SOARES
Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00362506232909334420076
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Documento assinado digitalmente.
Data: 30/06/2025
Página: 4 de 4

30/06/2025 14:29
Documento Certificado Digitalmente
GABRIELA LEITE SOARES:03767589109

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GABRIELA LEITE SOARES:03767589109

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00362506232909334420076

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

30/06/2025 14:29
Documento Certificado Digitalmente
GABRIELA LEITE SOARES:03767589109